



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA
VARA CRIMINAL DE MEDIANEIRA - PROJUDI
Av. Pedro Soccol, 1630 - Centro - Medianeira/PR - CEP: 85.884-000 - Fone: (45) 3327-9404 - Celular: (45)
3327-9404 - E-mail: med-2vj-e@tjpr.jus.br

Certidão Explicativa

CERTIFICO que, atendendo solicitação feita por parte interessada, acerca dos autos nº 0004962-05.2011.8.16.0117, revendo os livros desta Escrivania, dos mesmos verifiquei constar que **CLEBER FRUET**, portador do RG nº 73379660 SSP/PR, nascido em 06/11/1980, natural de Medianeira/PR, filho de Delmir Fruet e Vanilda Da Silva Fruet, tem em seu desfavor:

1)- **Ação Penal SICC nº 2011-1362-8 nº do processo físico) / 0004962-05.2011.8.16.0117 nº do processo eletrônico** – onde fora denunciado na data de 25/10/2015, sendo recebida a denúncia na data de 11/03/2016, por em tese ter cometido o crime descrito no artigo 129, §1º, inciso I, do Código Penal, no contexto da Lei nº 11.340/06 cometido no dia 04/08/2011. Realizada a regular instrução do processo, o réu foi sentenciado em 12/10/2017 à pena privativa de liberdade de 1 ano e 4 meses de reclusão em regime inicial aberto, sendo substituída pela prestação de 480 horas de serviços a comunidade, cuja sentença transitou em julgado na data de 02/08/2018, sendo então autuada a **Execução Penal 0001312-03.2018.8.16.0117**, cujo cumprimento deu início na data de 10/05/2018 e, em data de 11/09/2020, fora **extinta sua punibilidade pelo cumprimento integral da pena**, com o transito em julgado em 29/09/2020 o processo fora arquivado definitivamente na data de 05/03/2021.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Medianeira, Estado do Paraná, aos 9 de janeiro de 2024.

Henrique Volpato Balzan
Chefe de Secretaria
(assinado eletronicamente)

Henrique Volpato Balzan
Chefe de Secretaria
Prot. 15406/2022 DGRH

